

Gabinete do Prefeito

OF Nº 455/2022/GP

São Roque, 06 de julho de 2022.

Assunto: informações complementares ao Requerimento nº 071/2022, relativo à organização e realização da Corrida Internacional de Aleluia de 2022.

Ref.: Requerimento Nº 154/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Divisão de Esporte.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre a Prefeitura, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da

Estância Turística de São Roque

Memorando da Divisão de Esportes

São Roque, 05 de julho de 2022.

Resposta às questões do Requerimento nº 154/2022

Ao Gabinete do Prefeito,

São estas as considerações sobre os itens solicitados em face do Requerimento supra:

1. Solicita cópia do Processo Administrativo nº 370/2022 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência.

Anexo.

2. Esclarecer em que de fato consiste o serviço de “assessoria e coordenação técnica” descrita na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 035/2022 (Processo Administrativo nº 370/22)?

Segundo reza o termo de referência a “Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços para realização de corrida de rua consiste na execução da “74ª Corrida Internacional de Aleluia e Aleluinha” no município de São Roque - SP e será desenvolvido a critério da Divisão de Esportes e Lazer do município, em vias públicas.”

Mais adiante:

“As corridas obterão distâncias de 5 e 10 km e corrida infantil com diversas distâncias e a Contratada atuará nos locais definidos durante a execução do programa, nos horários e locais das etapas das corridas, definidos entre a Divisão de Esportes e Lazer, Órgãos responsáveis pelo gerenciamento de trânsito, Guarda Municipal,

Polícia Militar e Administração Pública.

3. Qual fundamento jurídico permitiu que fosse realizada a dispensa de licitação, uma vez que os valores de arrecadação com as inscrições da Corrida de Aleluia foram revertidos para a entidade contratada?

Embora esta resposta tenha se dado junto ao requerimento nº 71/2022, temos que regulamento geral das licitações, a Lei n.º 8.666/93, prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível. Portanto, a contratação se deu nos moldes da permissão do art. 24 da lei supracitada, diante do valor máximo da contratação de R\$ 17.300,00. O valor de inscrição não compõe verba do erário público, ou seja, não foi despendida pelo Poder Público.

4. As respostas 4, 5, 6, 8 e 9 do Requerimento nº 071/2022 indicam que pelo menos 1.382 (mil, trezentos e oitenta e duas) pessoas participaram da 74ª Corrida de Aleluia e da "Aleluinha". Sendo assim, tudo leva a crer que no mínimo 1.382 medalhas foram adquiridas e entregues. Diante disso, porque a Prefeitura efetuou o pagamento de 432 (quatrocentas e trinta e duas) medalhas, conforme nota fiscal enviada na resposta ao Requerimento nº 071/2022, se de acordo com a resposta a questão nº 12 do mesmo Requerimento, foi informado que o kit, que já contemplava as medalhas, era uma responsabilidade da entidade contratada?

A Prefeitura de São Roque adquiriu 432 medalhas para cumprir premiação não prevista pelo termo de referência. Foram 82 inscritos a mais da previsão de 1300 unidades obrigada pela contratada, além de 72 participantes de PCD e seus respectivos acompanhantes que também recebem premiação de medalha, 80 medalhas para "Corrida de Aleluinha" com crianças moradoras do Bairro do Carmo, em evento realizado 06 de maio de 2022 no Estádio Quintino de Lima. A pequena sobra de medalha encontra-se na Divisão de Esporte e Lazer, que será utilizada em outras ações da Divisão.

5. O Anexo I mencionado no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 035/2022 (Processo Administrativo nº 370/22) que NÃO foi enviado na resposta à questão nº 2 do Requerimento nº 071/2022. Informar se





no referido Anexo está mencionada qualquer obrigatoriedade para que a entidade contratada adquira ou seja a responsável por adquirir as medalhas, bem como os troféus entregues após a prova?

Sim, conforme o termo de referência a contratada deveria adquirir 1300 unidades de medalhas e 98 troféus.

6. Encaminhar cópia do referido anexo.

Anexo.

7. A Prefeitura teve como responsabilidade adquirir qualquer premiação (medalhas, troféus ou valores em dinheiro) para a prova? Justificar como e onde foi definida essa situação.

Pelos termos da contratação, a contratada deveria entregar até 1300 unidades de medalhas, 98 troféus e R\$ 14.400,00 de premiação em dinheiro.

8. O retorno financeiro gerado pelos contratos de patrocínio para a Corrida de Aleluia foi revertido para entidade contratada?

A informação deve ser obtida junto a contratada, já que não envolve o contrato rubricado pelas partes ou o erário público.

9. Em caso positivo informar qual o fundamento jurídico utilizado para essa situação.

Prejudicado. Acerca do fundamento jurídico para essa situação, o contrato de patrocínio é de ordem privada e que, embora não tenha expressa previsão é ampla e comumente utilizado nas relações comerciais. Na definição de Camilo Verde, o contrato de patrocínio é "uma atividade que tende à difusão de uma mensagem publicitária por meio de um colegamento entre o nome ou a marca do patrocinador e um evento ou uma série de eventos, protagonizados por um ou mais sujeitos que não participam de seu quadro de pessoal". Ademais, o doutrinador Orlando Gomes¹ define: "No direito moderno, é facultado ao sujeito de

¹ Gomes, Orlando. Contratos. 18. Ed. Rio de Janeiro, Forense, 1998. p. 103, disponível em <https://www.migalhas.com.br/depeso/300523/o-contrato-de-patrocinio-no-direito-brasileiro>



direito criar, mediante vínculo contratual, quaisquer obrigações. As pessoas que querem obrigam-se não estão adstritas, com efeito, a usar os tipos contratuais definidos na lei. Desfrutam, numa palavra, a liberdade de contratar ou de obriga-se". Portanto, é o caso do contrato de patrocínio, que é amplamente utilizado na vida contemporânea, sobretudo nos eventos esportivos.

10. Em que documento foi formalizado esse direito para a entidade contratada? Encaminhar cópia.

A contratação municipal se presta a assessoria e execução do evento, satisfatoriamente cumprido pela contratada.

11. Caso não exista documento formalizando esse direito à entidade contratada, justificar, mediante a apresentação de dispositivo legal que autorize a venda o recebimento de patrocínios não previstos em contrato.

Idem item 09.

12. A entidade contratada não precisava em momento algum prestar contas de quantos patrocínios foram fechados e seus respectivos valores?

Não há dispositivo contratual que obrigue a prestar contas de tais valores considerando que não compõem verbas atinentes ao erário público. Ademais, não encontramos nos registros públicos da Divisão de Esportes prestação de contas de patrocínio de eventos anteriores.

13. Esclarecer porque não foram apresentadas as referidas informações da entidade contratada para a Prefeitura.

Vide item 12. Ademais, não encontramos nos registros públicos da Divisão de Esportes prestação de contas de patrocínio de eventos anteriores.

14. Na resposta encaminhada à pergunta nº 12 do

Requerimento 071/2022, somente foi informado os itens que compuseram os kits e não as respectivas quantidades. Sendo assim, quais foram as quantidades adquiridas de cada um dos itens, e de quem foi a responsabilidade pelas aquisições e quais os valores unitário e total dos mesmos?

Vide termo de referência anexo.

15. Encaminhar cópia das respectivas notas fiscais.

Os itens em geral foram adquiridos pela contratada na forma estabelecida pelo termo de referência, portanto, não há notas fiscais em poder do Município de tais itens, salvo, dos itens que o município adquiriu cujas notas já foram anexadas pela resposta ao requerimento nº 71/2022. O Município não possui comprovantes de pagamentos ou notas fiscais visto que não envolvem aquisições executadas pelo Poder Executivo, mas de terceiro.

16. Qual foi o valor total de premiação em dinheiro pago aos atletas vencedores de suas respectivas categorias?

R\$ 14.400,00

17. Especificar o valor de premiação para cada uma das categorias.

Segue o que consta no regulamento:

Corrida – 5 Km

Feminino/Masculino

1º Colocados : Troféu

2º Colocados : Troféu

3º Colocados : Troféu

4º Colocados : Troféu

5º Colocados : Troféu

Classificação Geral: 10 Km (Feminino / Masculino)

1º Lugar - R\$ 1.000,00 + troféu

2º Lugar - R\$ 750,00 + troféu

3º Lugar - R\$ 600,00 + troféu

4º Lugar - R\$ 400,00 + troféu

5º Lugar - R\$ 350,00 + troféu





Classificação Morador de São Roque: 10 Km (Feminino/Masculino)

- 1º Lugar - R\$ 1.000,00 + troféu
- 2º Lugar - R\$ 750,00 + troféu
- 3º Lugar - R\$ 600,00 + troféu
- 4º Lugar - R\$ 400,00 + troféu
- 5º Lugar - R\$ 250,00 + troféu

Classificação por "Faixa Etária" (Somente nos 10 km)

-MASCULINO

- 1º Lugar:18 a 29 anos - (Nascidos de 1993 a 2002) R\$ 150,00
- 1º Lugar:30 a 39 anos - (Nascidos de 1983 a 1992) R\$ 150,00
- 1º Lugar:40 a 44 anos - (Nascidos de 1978 a 1982) R\$ 150,00
- 1º Lugar:45 a 49 anos - (Nascidos de 1973 a 1977) R\$ 150,00
- 1º Lugar:50 a 54 anos - (Nascidos de 1968 a 1972) R\$ 150,00
- 1º Lugar:55 a 59 anos - (Nascidos de 1963 a 1967) R\$ 150,00
- 1º Lugar:60 a 64 anos - (Nascidos de 1958 a 1962) R\$ 150,00
- 1º Lugar:65 a 69 anos - (Nascidos de 1953 a 1957) R\$ 150,00
- 1º Lugar:70 anos em diante - (Nascidos até 1952) R\$ 150,00

OBS: 2º e 3º colocados receberão TROFÉUS em TODAS as categorias por faixa etária.

Premiação: Categoria Faixa Etária (Somente nos 10 km) Faixa Etária Feminino

FEMININO

- 1º Lugar:18 a 29 anos - (Nascidos de 1993 a 2002) R\$ 150,00
- 1º Lugar:30 a 39 anos - (Nascidos de 1983 a 1992) R\$ 150,00
- 1º Lugar:40 a 44 anos - (Nascidos de 1978 a 1982) R\$ 150,00
- 1º Lugar:45 a 49 anos - (Nascidos de 1973 a 1977) R\$ 150,00
- 1º Lugar:50 a 54 anos - (Nascidos de 1968 a 1972) R\$ 150,00
- 1º Lugar:55 a 59 anos - (Nascidos de 1963 a 1967) R\$ 150,00
- 1º Lugar:60 anos em diante - (Nascidos até 1962) Obs.: A categoria será determinada pelo ano de nascimento, ou seja, idade até 31/12/2022.

OBS: 2º e 3º colocados receberão TROFÉUS em TODAS as categorias por faixa etária.

EQUIPES: -Serão premiadas as 5 maiores equipes (No. de integrantes).

1ª Colocada Troféu



2ª Colocada Troféu

3ª Colocada Troféu

4ª Colocada Troféu

5ª Colocada Troféu

18. De quem era a responsabilidade pelo pagamento das premiações em dinheiro?

Da contratada.

19. Onde ficou estabelecido essa obrigatoriedade, caso não tenha sido responsabilidade da própria Prefeitura?

Contrato e termo de referência.

20. Enviar cópia dos documentos que esclarecem a referida questão.

Termo de referência anexo.

21. Todos os atletas vencedores das categorias premiadas receberam os respectivos prêmios em dinheiro?

Sim.

22. Em caso negativo, especificar quem e quais categorias ainda não receberam.

Prejudicado.

23. Quantos atletas deixaram de receber a premiação em dinheiro no dia da prova?

Não houve recebimento em dinheiro no dia da prova e em nenhum outro dia, mas mediante "pix" no dia do evento e demais subsequentes.

24. Informar o nome dos atletas bem como esclarecer os motivos do não recebimento.

Para evitar roubos ou furtos no dia do evento, a premiação



em dinheiro foi realizada mediante "pix" no momento da premiação ou no dia seguinte, salvo em três casos específicos que demandaram diligência documental.

25. Em que data(s) foram pagos os atletas que não receberam o prêmio em dinheiro no dia da prova? Apresentar relação dos atletas e data dos pagamentos.

Anexo.

26. Existe algum atleta que ainda não recebeu a premiação em dinheiro?

Não.

27. Em caso positivo informar qual(is) e o(s) motivo(s) do não recebimento.

Prejudicado.

28. A Lei Municipal nº 3.728/2011 e os dispositivos relativos à gratuidade da taxa de inscrição são auto aplicáveis?

O artigo 2º da Lei preconiza: "Esta Lei será regulamentada no que couber, pelo Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias.". Compreende-se a omissão regulamentar do poder Executivo desde o ano de 2011.

29. Em caso positivo, porque a mesma não foi aplicada à 74ª edição da Corrida de Aleluia?

Falta de regulamentação.

30. Em caso negativo, qual item dessa Lei necessita ser regulamentado?

Mecanismo de comprovação da condição de residentes no município.

31. Porque o atual Governo, mesmo ciente da não regulamentação da Lei Municipal nº 3.728/2011, ainda não adotou as providências destinadas a viabilizar a implementação da gratuidade da taxa de

inscrição da Corrida de Aleluia?

A Corrida de Aleluia foi realizada com brevidade, dada a incerteza em relação as normas limitadoras relativas à pandemia. Vejamos que pouco tempo antes, as medidas foram arrefecidas, permitindo a realização da corrida. A brevidade do tempo para a contratação e realização da corrida levou ao acúmulo de trabalho, retardando a regulamentação da Lei Ordinária em questão.

32. Mesmo com a não regulamentação da Lei Municipal nº 3.728/2011, o que impede a Prefeitura de executar o direito à isenção estabelecido pela mesma, uma vez que nos anos de 2012 a 2016, ela foi cumprida, mesmo sem regulamentação.

Idem item 29.

33. Quantas medalhas foram entregues aos participantes da Corrida de Aleluia 2022 e quantas sobraram?

Vide quesito 4. Ao todo, sobraram 237 medalhas.

34. Quantas medalhas foram entregues aos participantes da "Aleluinha" 2022 e quantas sobraram.

Vide quesito 4. Ao todo, sobraram 237 medalhas.

35. Informar a quantidade de troféus adquiridos, bem como apresentar as respectivas notas fiscais.

Foram entregues 98 troféus. O Município não possui comprovantes de pagamentos ou notas fiscais visto que não envolvem aquisições executadas pelo Poder Executivo.

Respeitosamente,



Leandro Santos
Chefe da Divisão de Esportes e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa especializada em **Prestação de Serviços para realização de corrida de rua**, denominada **74ª CORRIDA INTERNACIONAL DE ALELUIA E ALELUINHA**, que tem como objetivo estimular a prática da corrida de rua e da caminhada da família, dando assim oportunidade de participação em atividades esportivas.

1 – OBJETO, JUSTIFICATIVA, PÚBLICO-ALVO E DIRETRIZES DAS ATIVIDADES

1.1. DO OBJETO

A Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços para realização de corrida de rua consiste na execução da “*74ª Corrida Internacional de Aleluia e Aleluinha*” no município de São Roque - SP e será desenvolvido a critério da Divisão de Esportes e Lazer do município, em vias públicas.

As corridas obterão distâncias de 5 e 10 km e corrida infantil com diversas distâncias e a **Contratada** atuará nos locais definidos durante a execução do programa, nos horários e locais das etapas das corridas, definidos entre a Divisão de Esportes e Lazer, Órgãos responsáveis pelo gerenciamento de trânsito, Guarda Municipal, Polícia Militar e Administração Pública

Além do serviço técnico especificado, a contratada deverá fornecer também todo material e serviço de apoio necessário ao desenvolvimento do evento, conforme detalhamento a seguir:

1.2. OBJETO ESPECÍFICO

Desenvolver a modalidade de Corrida de Rua através de atividades esportivas.

1.3. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente contratação tendo em vista a necessidade de fornecermos uma equipe especializada em prestação de serviços com excelência nos eventos de corrida de rua, viabilizando todo o custo operacional, técnico e de recursos humanos.

A Corrida Internacional de Aleluia é uma tradicional prova de pedestrianismo de São Roque e chega a sua edição de número 74, sendo a data desse renomado evento para o dia 16/04/2022.

O evento é um dos mais aguardados na região e conta com atletas de vários Estados e também de outras nações como, por exemplo, o Quênia e Etiópia.

A Divisão de Esportes e Lazer do município é responsável pela prova que acontece pelas ruas centrais da cidade, contendo percursos de 5 e 10 KM nas mais diversas categorias masculino e feminino.

O evento conta com inscrições, kit atleta, camiseta e premiação com troféus, medalhas e em dinheiro.

A primeira Corrida de Aleluia foi realizada em 1938 e foi a primeira prova pedestre noturna do interior. Hoje, considerada uma das maiores e mais tradicionais provas do Brasil. Hoje a corrida virou um marco para a cidade de São Roque que mantém a prova como parte do calendário anual de eventos da cidade e conta com o apoio da Federação Paulista de Atletismo.



1.4. PÚBLICO-ALVO

Moradores da Cidade de São Roque, de outros municípios, Estados e países que tenham interesse na corrida.

1.5 - ATIVIDADES

1.5.1. A Corrida Internacional de Aleluia seguirá os parâmetros estipulados em regulamento próprio devendo acontecer na data, locais e horários definidos entre a Divisão de Esportes e Lazer, Prefeitura Municipal e órgãos responsáveis pelo gerenciamento de trânsito do município de São Roque, Polícia Militar, podendo ocorrer alterações, de acordo com a necessidade dos órgãos envolvidos, após prévia anuência e autorização da coordenação do evento.

1.5.2. As etapas acontecerão no sábado de aleluia, no período da manhã e/ou da noite, sendo realizada apenas uma etapa na data.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

2.1 - O departamento de compras realizará pesquisa de mercado junto a três empresas do ramo de prestação de serviços especializadas em realização de corrida de rua, de porte considerado apto a atender os quantitativos do objeto especificado neste termo.

3. LISTA DE ITENS NECESSÁRIOS

3.1. Para realização das atividades, a **Contratada** deverá apresentar os itens relacionados abaixo:

4	EQUIPES DE MONTAGEM (RH)
35 kg	BANANA E/OU OUTRAS FRUTAS
1	PLATAFORMA DE INSCRIÇÕES ONLINE
1300 UN	CHIP
70	FISCAIS (RH)
1	LOCUTOR (RH)
8 UN	LONAS PERSONALIZADAS 8 METROS
1300 UN	MEDALHAS
2	SEGURANÇAS (RH)
6	BATEDORES MOTOS +RH
1	PICAP UTILITÁRIO CARRO +RH
1	BANDA MUSICAL
98 UN	TROFÉUS
4	COORDENADORES TÉCNICOS (RH)
1	SOM
1	PÓRTICO METÁLICO
2	BACK DROP
800 UN	CONES
20 UN	PLACAS KM
12 UN	CAIXAS HIDRATAÇÃO
10 UN	PRANCHAS APOIO
20 UN	LIXEIRAS
1	ENTREGA KIT INFORMATIZADA RH
1	DRONE
R\$	
14.400,00	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1	ONIBUS

1	TENDA 10X10
1	TENDA 5X5 PREMIAÇÃO
2	TENDAS 5X5 GUARDA VOLUMES
4	TENDAS 4X4 KIT MEDALHA

4 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1 Caberá à Contratada:

4.1.1. Contratar profissionais com experiência comprovada na área de atuação para realização de suas atividades, apresentando currículo, respectivos certificados na contratação, bem como CREF regular, salvo exceções previstas pelo próprio Conselho.

4.1.2. Participar de reuniões junto a Coordenação da Divisão de Esportes e Lazer, quando solicitado;

4.1.3. Providenciar a imediata substituição de qualquer profissional em caso de ausência do mesmo, para que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades.

4.1.4. Dispor das seguintes estruturas materiais e de RH:

- a) - pódio 5 (cinco) lugares;
- b) - pontos de hidratação;
- c) – Conferencia de atletas durante a entrega de Kits;
- d) - Locutor: pessoa com experiência em locução de eventos, para fazer toda a parte de locução da prova e premiação;
- e) - Coordenador staff (entrega de kits): pessoa que coordena os staffs de entrega de kits, responsável pela lista de participantes inscritos e solução de eventuais problemas de inscrição;
- f) - Staff – entrega de kits: pessoal para fazer entrega do chip e número de participante (pré prova) e entrega dos kits (pós prova)
- g)- Coordenador staff (guarda volumes): pessoa que coordena os staffs de guarda volume, solucionando eventuais problemas;
- h) - Staff – guarda volumes: pessoal para recepcionar os pertences dos participantes, guardar nas sacolas e lacrá-las, fazendo a devolução após a prova (identificação através do número de peito de cada corredor);
- i) - Coordenador staff (largada / chegada): pessoa que coordena os staffs de largada/chegada, solucionando os eventuais problemas;
- j) - Staff – largada / chegada: pessoal responsável pela largada (observadas as orientações do diretor técnico), pelo pórtico e pela chegada;
- k) - Coordenador staff (percurso): pessoa que coordena os staffs de percurso, orientando sua distribuição e solucionando os eventuais problemas;
- l) - Staff – percurso: pessoal distribuído ao longo do percurso, auxiliando a CET nos fechamentos de vias e indicação do percurso aos participantes;
- m) - Coordenador staff (posto de água – percurso): pessoa que coordena os staffs de posto de água, solucionando eventuais problemas;

n) - Staff – posto de água – percurso: pessoal responsável pela distribuição de água aos participantes;

o) - Coordenador Operacional (montagem / desmontagem) - Pórtico de largada: pórtico inflável, com no mínimo 4 metros de boca;

p) - Operacional – montagem / desmontagem: pessoal responsável pela montagem e desmontagem da estrutura da prova.

q) - Executar a limpeza em toda a extensão da prova, após sua realização, recolhendo copos, papéis ou qualquer outro tipo de resíduo deixado no local.

r) - Acondicionar o lixo em sacos plásticos apropriados, levando-os ao destino adequado.

s) - Apresentar a anuência da Secretaria Municipal da Saúde, para a realização da corrida.

7. DOS PREÇOS:

7.1 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

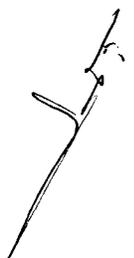
8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer e o respectivo Chefe da Divisão de Esportes e Lazer, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma;

8.2 - A liberação do pagamento ficará condicionada, além da apresentação da Nota Fiscal, também, quanto à regularidade fiscal, devendo a contratada apresentar as Certidões a seguir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débito Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3. Os valores de taxas de inscrições serão repassados à CONTRATADA para subsidiar os custos inerentes à realização do evento



9. CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Apresentar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas;

9.2 - Apresentar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os materiais cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento consequente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto;

9.3 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o material, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.

9.4 - Responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Prefeitura, do material que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas;

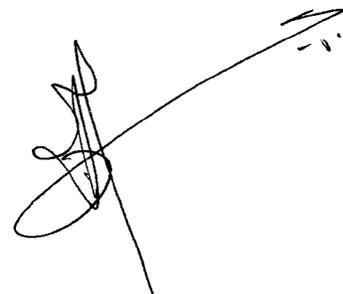
9.5 - Eximir a Prefeitura, o Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer, bem como a respectiva Divisão de Esportes e Lazer do município, de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros por meio de contratação direta com a CONTRATADA de seguro próprio para o evento;

9.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas, sejam elas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus funcionários ou com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos insumos.

9.7- Responsabilizar por toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução do contrato, que será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e não terá qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Roque, através da Divisão de Esportes e Lazer, sendo, ainda de sua responsabilidade todos os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da relação de trabalho.

9.8 - Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com: materiais, alimentação, hospedagem e transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão de obra, fretes, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela CONTRATADA.

9.9 - É de responsabilidade de a CONTRATADA providenciar que todos os equipamentos e materiais estejam em perfeitas condições de uso. Tais condições serão verificadas 24 (vinte e quatro) horas antes das realizações das respectivas atividades, com base nas informações repassadas por servidor designado pela Divisão de Esportes.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



74 CORRIDA INTERNACIONAL DE AELUIA

Premiação:
pagamentos:

Moradores de São Roque 10km

feminino	
NILVA PEREIRA DA SILVA NUNES	1.000,00
CÉLIA PRISCILA DE BARROS	750,00
ELENICE PEDROSO RODRIGUES	600,00
RAQUEL APARECIDA DA ROSA	400,00
VANÉIA MEDINA TRINDADE	250,00
total-----	3.000,00

masculino 10km	
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	1.000,00
PASCOAL DE JESUS SANTOS	750,00
ADILSON RAMOS DA SILVA	600,00
DELFINO BARBOSA	400,00
RODOVAL REIS MATOS	250,00
total-----	3.000,00

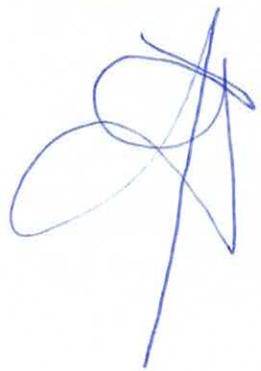
geral 10km	
feminino	
NILVA PEREIRA DA SILVA NUNES	1.000,00
OLÍVIA FATIMA F. FERNANDES	750,00
DÉBORA TAIRINI L. FERNANDES	600,00
CÉLIA PRISCILA DE BARROS	400,00
VIVIANE DA CRUZ LIMA	250,00
total-----	3.000,00

AASP-Sorocaba A CASA DO ATLETA
 Av. eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 313 – Jardim Pellegrino
 CEP.: 18013-280 – Sorocaba (SP) Fone: (015) 99604506
 e-mail: aasp@aaspatletismo.com.br
 site: www.aaspatletismo.com.br

03.036.225/0001-55

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
 SANTI PEGORETTI
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313
 Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280

SOROCABA - SP



masculino 10km
 RAFAEL SANTOS DE NOVAIS 1.000,00
 VAGNER DA SILVA NORONHA 750,00
 SILVANO LIMA PINTO 600,00
 ANTONIO PEDRO DA SILVA SALES 400,00
 TIAGO DANTAS DOS SANTOS 250,00
 total -----3.000,00

categorias por idades 10km
 feminino

KAELAINE RAMOS 150,00
 CARLA C.R. CONTE 150,00
 MARIA SULEIDE S. SALES 150,00
 WILMA PEREIRA DE ABREU 150,00
 HELOISA CRISTINA CEREDA 150,00
 RITA DE CÁSSIA NUNES 150,00
 total -----900,00

categorias por idade 10km
 masculino

BRUNO DA SILVA SALES 150,00
 ROBSON PEREIRA DE LIMA 150,00
 JOÃO PAULO ROSA 150,00
 CLAUDIO ROBERTO MACEDO 150,00
 JOSE RODRIGUES FONSECA 150,00
 JOSE ELIAS LEME CORREA 150,00
 ILTON DA SILVA FERREIRA 150,00
 ANTONIO DE M. FLORIANO 150,00
 GILSONDE JESUS CONCEIÇÃO 150,00
 total -----1.350,00

225/0001-55
 ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
 SANTI PEGORETTI
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313
 Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280
SOROCABA - SP



AASP-Sorocaba A CASA DO ATLETA
Av. eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 313 – Jardim Pellegrino
CEP.: 18013-280 – Sorocaba (SP) Fone: (015) 99604506
e-mail: aasp@aspatletismo.com.br
site: www.aspatletismo.com.br

03.536.225/0001-55
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
SANTI PEGORETTI
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313
Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280
SOROCABA - SP



Maria de Fatima Ferreira Amorim
Presidente AASP-SOROCABA
15 997222656

total soma ----- 14.250,00





Maria de Fatima Ferreira Amorim
Presidente AASP-SOROCABA
15 997222656

Obs:
Por motivo de ajuste na classificação tivemos que aguardar informações para concluir a classificação de Moradores de São Roque.

Premiações :
ADILSON RAMOS DA SILVA
em 13/06/2022
DELFINO BARBOSA DA SILVA
em 13/06/2022
RODOVAL REIS MATOS
em 13/06/2022



***** POSIÇÃO GERAL - CATEGORIAS *****

CATEGORIA : F-18-29

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL.CAT.	CAT.SEC.	COL.SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	88 KELAINE RAMOS	F	F-18-29	1		0	EQUIPE PAPALÉGUAS	00:47:31	00:47:30	04:45
2	253 HELENA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	F	F-18-29	2	MORADORA	16		00:57:23	00:56:25	05:38
3	113 KAROLINE INGRID DE OLIVEIRA	F	F-18-29	3	MORADORA	33	FUNCIONAL STUDIO VIP	01:00:58	00:59:43	05:58

CATEGORIA : F-30-39

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL.CAT.	CAT.SEC.	COL.SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	114 CARLA CRISTINA RIBEIRO CONTE	F	F-30-39	1		0	FUNCIONAL STUDIO VIP	00:48:38	00:48:30	04:51
2	82 MARCIA DAMIANA DAS VIRGENS	F	F-30-39	2		0	EQUIPE BILL	00:50:49	00:50:44	05:04
3	105 THAÍS ALVES CATÓIA SAVIANI	F	F-30-39	3	MORADORA	7	FUNCIONAL STUDIO VIP	00:52:49	00:51:31	05:09

CATEGORIA : F-40-44

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL.CAT.	CAT.SEC.	COL.SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	233 CRISTINA APARECIDA DA ROSA	F	F-40-44	2	MORADORA	5		00:51:01	00:50:55	05:05
2	344 ELAINE APARECIDA DA SILVA	F	F-40-44	3	MORADORA	6		00:51:01	00:50:58	05:05
3	219 RENATA ADRIANA MARCHI	F	F-40-44	4	MORADORA	8		00:52:28	00:52:20	05:13

CATEGORIA : F-45-49

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL.CAT.	CAT.SEC.	COL.SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	314 MARIA SULEIDE DA SILVA SALES	F	F-45-49	1		0		00:48:13	00:48:12	04:49
2	12 JULIANE LOPES BORGES DE ANDR	F	F-45-49	2		0	ADCT - ASSOCIAÇÃO DE	00:55:26	00:54:56	05:29
3	182 VANICLEIDE DOS SANTOS LUKO	F	F-45-49	3		0	TECH MAHINDRA	00:55:33	00:55:26	05:32

03.536.225/0001-55

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
SANTI PEGORETTI

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313

Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280

CATEGORIA : F-50-54

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	80 WILMA PEREIRA DE ABREU	F	F-50-54	1	MORADORA	0	EQUIPE BILL	00:53:20	00:53:08	05:18
2	252 SILENI PAPUCI BARRETO	F	F-50-54	2	MORADORA	12		00:55:10	00:55:09	05:30
3	275 MARIA EUGENIA PINTO LOPES	F	F-50-54	3	MORADORA	53		01:07:59	01:07:21	06:43

CATEGORIA : F-55-59

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	34 HELOISA CRISTINA CEREDA GOMI	F	F-55-59	1	MORADORA	57	DJALMA NOGUEIRA	01:10:53	01:10:14	07:01
2	94 RITA DE CASSIA GIGLIOTTI MES	F	F-55-59	2		0	FIND YOURSELF	01:16:39	01:15:20	07:31
3	36 JOSENY FERREIRA GARCIA NOGUE	F	F-55-59	3	MORADORA	67	DJALMA NOGUEIRA	01:25:40	01:25:09	08:30

CATEGORIA : F-60+

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	151 RITA DE CASSIA NUNES GRION	F	F-60+	1	MORADORA	14	RITA DE CASSIA NUNES	00:56:36	00:56:11	05:36
2	174 ROSA JAVERA	F	F-60+	2		0	SPARTA MARILIA	01:05:41	01:05:11	06:30
3	316 MARIA PIEDADE DOS SANTOS SCH	F	F-60+	3	MORADORA	50		01:05:50	01:05:48	06:34

CATEGORIA : M-18-29

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	313 BRUNO DA SILVA SALES	M	M-18-29	1		0	SÃO PAULO FUTEBOL CL	00:35:47	00:35:46	03:34
2	74 VITOR MIGUEL DA SILVA MORRON	M	M-18-29	2		0	EQUIPE BILL	00:40:53	00:40:52	04:04
3	301 JHONATAN SOUSA DOS SANTOS	M	M-18-29	3		0		00:44:19	00:44:17	04:25

CATEGORIA : M-30-39

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	78 ROBSON PEREIRA DE LIMA	M	M-30-39	1		0	EQUIPE BILL	00:35:41	00:35:40	03:33
2	282 FLÁVIO DA SILVA LIMA	M	M-30-39	2		0		00:35:44	00:35:41	03:33
3	115 FERNANDO JOÃO BATISTA PINTO	M	M-30-39	3		0	FUNDUSP	00:35:46	00:35:44	03:34

03.536.225/0001-55

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
SANTI PEGORETTIAv. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313
Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280

CATEGORIA : M-40-44

COL. N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	303 JOÃO PAULO ROSA	M	M-40-44	1		0	0	00:37:17	00:37:16	03:43
2	71 CICERO AMARO DA SILVA	M	M-40-44	2		0	0	00:41:36	00:41:33	04:09
3	41 ALEX SANDRO SILVA GARCIA	M	M-40-44	3	MORADOR	9	DJALMA NOGUEIRA	00:43:14	00:43:13	04:19

CATEGORIA : M-45-49

COL. N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	292 CLAUDIO ROBERTO MACEDO	M	M-45-49	1		0	0	00:36:50	00:36:49	03:40
2	13 JOSÉ VASQUES	M	M-45-49	2		0	ALEMÃOZINHO SORVETES	00:39:02	00:38:49	03:52
3	315 MEDICE TAVARES COSTA	M	M-45-49	3		0		00:42:21	00:42:19	04:13

CATEGORIA : M-50-54

COL. N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	21 JOSE RODRIGUES DA FONSECA	M	M-50-54	1		0	BROS ASSESSORIA	00:35:56	00:35:54	03:35
2	76 FRANCISCO DE SOUZA	M	M-50-54	2		0	EQUIPE BILL	00:38:47	00:38:45	03:52
3	72 MANASSES FERMINO VIANA	M	M-50-54	3		0	EQUIPE BILL	00:39:02	00:38:58	03:53

CATEGORIA : M-55-59

COL. N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	5 JOSÉ ELIAS LEME CORREA	M	M-55-59	1		0	AASP-SOROCABA	00:38:04	00:38:03	03:48
2	66 ERINALDO LUCAS DE BARROS	M	M-55-59	3		0	EQUIPE BILL	00:42:06	00:42:05	04:12
3	127 FERNANDO GOMES	M	M-55-59	4		0	METAMORFORSE	00:43:17	00:43:15	04:19

CATEGORIA : M-60-64

COL. N. ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL. CAT.	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO

03.536.225/0001-55

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
SANTI PEGORETTIAv. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313
Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280

1	163	ILTON DA SILVA FERREIRA	M	M-60-64	1	0	SESI - SANTO ANDRÉ	00:43:52	00:43:49	04:22
2	59	RUBENS ALVES DE MOURA	M	M-60-64	2	0	EDER PIRES ASSESSORI	00:47:18	00:47:17	04:43
3	10	HELIO DA ENCARNAÇÃO PERES	M	M-60-64	3	0	ADC METSO	00:48:33	00:48:27	04:50

CATEGORIA : M-65-69

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL.CAT.	CAT.SEC.	COL.SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	201	ANTONIO DE MOURA FLORIANO	M	M-65-69	2	0		00:49:12	00:49:05	04:54
2	341	EDUARDO DE ARAUJO PIRES	M	M-65-69	3	0		01:02:13	01:01:59	06:11
3	14	AILLTON AMISTA SOARES	M	M-65-69	4	0	AMIGOS QUE CORREM	01:03:31	01:02:26	06:14

CATEGORIA : M-70+

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CATEG.	COL.CAT.	CAT.SEC.	COL.SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	54	GILSON DE JESUS CONCEICAO	M	M-70+	1	0	EDELSON PERFORMANCE	00:46:09	00:46:06	04:36
2	289	EDISIO LIMEIRA SILVA	M	M-70+	2	0		00:48:16	00:48:01	04:48
3	129	MYCHAYLO PARTYKA	M	M-70+	3	0	MPNETO	00:48:23	00:48:21	04:49

03.536.225/0001-55

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
SANTI PEGORETTI

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313
Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280

SOROCABA - SP



net empresa

bradesco



Comprovante de Transação Bancária

Pix

Data da operação: 12/06/2022 - 11h47

Nº de controle: 043923165536703790 | Documento: 1147418

Conta de débito:
Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido: CRISTINA APARECIDA DA ROSA

CNPJ/CPF: ***.533.808-**

Instituição Destino: Banco Bradesco S.A.

Agência e Conta: 0527 | 0015494 | Conta-Corrente

Chave: ***.533.808-**

Valor: R\$ 150,00

Mídia: BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação: E6074694820220612135712366HNDABY

Debitado da: Conta-Corrente

Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Ouvitoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados
Demais telefones consulte o site Fale Conosco	



bradesco

net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Pix

Data da operação: 18/04/2022 - 6h5

Nº de controle: 160850787690707790 | Documento: 0605027

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

Carla Cristina Ribeiro Conte

CNPJ/CPF:

***.162.748-**

Instituição Destino:

NU PAGAMENTOS - IP

Agência e Conta:

0000 | 0000000 | Conta-Poupança

Chave:

***.162.748-**

Valor:

R\$ 150,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E60746948202204180900P2366007640

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Ajô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvitoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

***** POSIÇÃO GERAL - OUTRAS CATEGORIAS *****

CATEGORIA : MORADOR

COL. N.ATLETA ATLETA

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	153 FRANCISCO CARLOS DA SILVA	M	MORADOR		1 RODOVAL REIS MATOS	00:34:58	00:34:57	03:29
2	68 PASCOAL DE JESUS SANTOS	M	MORADOR		2 EQUIPE BILL	00:34:59	00:34:58	03:29
3	63 ADILSON RAMOS DA SILVA	M	MORADOR		4 EQUIPE BILL	00:38:34	00:38:33	03:51
4	167 DELFINO BARBOSA DA SILVA	M	MORADOR		6 SKY RUNNERS SÃO ROQU	00:39:56	00:39:55	03:59
5	166 RODOVAL REIS MATOS	M	MORADOR		7 SKY RUNNERS SÃO ROQU	00:40:31	00:40:29	04:02

CATEGORIA : MORADORA

COL. N.ATLETA ATLETA

COL. N.ATLETA	ATLETA	SEXO	CAT. SEC.	COL. SEC.	EQUIPE	TEMPO Br	TEMPO Lq	RITMO
1	327 NILVA PEREIRA DA SILVA NUNES	F	MORADORA		1	00:39:00	00:38:59	03:53
2	45 CÉLIA PRISCILLA DE BARROS CA	F	MORADORA		2 DJALMA NOGUEIRA	00:45:50	00:45:49	04:34
3	226 ELENICE PEDROSO RODRIGUES	F	MORADORA		3	00:47:58	00:47:57	04:47
4	193 RAQUEL APARECIDA DA ROSA	F	MORADORA		4	00:49:31	00:49:24	04:56
5	141 VANEIA MEDINA DA TRINDADE	F	MORADORA		6 NOVA FORMA STUDIO	00:50:51	00:50:40	05:03

03.536.225/0001-55
 ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
 SANTI PEGORETTI
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 313
 Jardim Pellegrino - CEP: 18013-280
 SOROCABA - SP



EGORIAS * * * * * P O S I Ç Ã O G E R A L - O U T R A S C A T

CATEGORIA : MORADOR

COL. N. ATLETA ATLETA
TEMPO BR TEMPO Lq RITMO
SEXO CAT. SEC. COL. SEC. EQUIPE

1 MATOS 153 FRANCISCO CARLOS DA SILVA 00:34:58 00:34:57 03:29 MORADOR M 1 RODOVAL REIS

2 68 PASCOAL DE JESUS SANTOS 00:34:59 00:34:58 03:29 MORADOR M 2 EQUIPE BILL

3 63 ADILSON RAMOS DA SILVA 00:38:34 00:38:33 03:51 MORADOR M 4 EQUIPE BILL

4 167 DELFINO BARBOSA DA SILVA 00:39:56 00:39:55 03:59 MORADOR M 6 SKY RUNNERS

5 166 RODOVAL REIS MATOS 00:40:31 00:40:29 04:02 MORADOR M 7 SKY RUNNERS

CATEGORIA : MORADORA

COL. N. ATLETA ATLETA
TEMPO BR TEMPO Lq RITMO
SEXO CAT. SEC. COL. SEC. EQUIPE

1 327 NILVA PEREIRA DA SILVA NUNES 00:39:00 00:38:59 03:53 MORADORA F 1

2 45 CÉLIA PRISCILLA DE BARROS CA 00:45:50 00:45:49 04:34 MORADORA F 2 DJALMA

3 226 ELENICE PEDROSO RODRIGUES 00:47:58 00:47:57 04:47 MORADORA F 3

4 193 RAQUEL APARECIDA DA ROSA 00:49:31 00:49:24 04:56 MORADORA F 4

5 141 VANEIA MEDINA DA TRINDADE 00:50:51 00:50:40 05:03 MORADORA F 6 NOVA FORMA





bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Pix

Data da operação: 18/04/2022 - 6h5

Nº de controle: 160850787690707790 | Documento: 0605026

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

RODOVAL REIS DE MATOS

CNPJ/CPF:

***.084.178-**

Instituição Destino:

ITAU UNIBANCO S.A.

Agência e Conta:

0000 | 0000000 | Conta-Poupança

Chave:

***.084.178-**

Valor:

R\$ 1.000,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E60746948202204180900P2366004922

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alo Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouviria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados



bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 18/04/2022 - 6h5

Nº de controle: 160850787690707790 | Documento: 0605026

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

Pascal de Jesus Santos

CNPJ/CPF:

***.051.995-**

Instituição Destino:

NU PAGAMENTOS - IP

Agência e Conta:

0000 | 0000000 | Conta-Poupança

Chave:

+5515996692340

Valor:

R\$ 750,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E60746948202204180900P2366001014

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Ajô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvdoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados



Comprovante de Transação Bancária

Transfência entre contas Bradesco
Data da operação: 14/06/2022 - 08h46
Nº de controle: 8247672227344254780 | Documento: 0527856

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Conta de crédito:

Agência: 0527 | Conta: 0054867-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido:

ADILSON RAMOS DA SILVA

Valor:

R\$ 600,00

Data de débito:

14/06/2022

Descrição:

Adilson

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação:

U@xgnzej j3A361P9 BixEJqPV I*nYwKR? jZHUKOWI *5ozgUAT IT94A733 ajcoZdym
HwELiAP pqrUNNOFj 6rq7HNxwM XctICjXS jTP4hMQ5 PR*zLE5@ AJg@wTtg 6okPqFh
FOoxgbzL jWLDln4J N8SdyZCB RCNElGmq Ief*KoCD cc?ffff?X 66710072 76218000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alo Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvitoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados



Comprovante de Transação Bancária

Pix
Data da operação: 12/06/2022 - 8h37
Nº de controle: 692905180775002780 | Documento: 0837059

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

RODOVAL REIS DE MATOS

CNPJ/CPF:

***.084.178-**

Instituição Destino:

ITAU UNIBANCO S.A.

Agência e Conta:

0774 | 0055331 | Conta-Poupança

Chave:

***.084.178-**

Valor:

R\$ 400,00

Midia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E6074694820220612112312366EIGN8A

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alo Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Comprovante de Transação Bancária

Pix
Data da operação: 12/06/2022 - 8h37
Nº de controle: 692905180775002780 | Documento: 0837033

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

RODOVAL REIS DE MATOS

CNPJ/CPF:

***.084.178-**

Instituição Destino:

ITAU UNIBANCO S.A.

Agência e Conta:

0774 | 0055331 | Conta-Poupança

Chave:

***.084.178-**

Valor:

R\$ 250,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E607469482022061211181236680DYDK

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alia Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvitoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco



bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Pix

Data da operação: 18/04/2022 - 6h5

Nº de controle: 160850787690707790 | Documento: 0605027

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

VANEA MEDINA DA TRINDADE

CNPJ/CPF:

***.632.548-**

Instituição Destino:

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência e Conta:

0000 | 0000000 | Conta-Poupança

Chave:

+5511999475317

Valor:

R\$ 150,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P. JURIDICA

Identificação:

E60746948202204180900P2366000855

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alo Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

bradesco
net empresa



Comprovante de Transação Bancária

Pix
Data da operação: 12/06/2022 - 8h37
Nº de controle: 692905180775002780 | Documento: 0837043

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

VANEA MEDINA DA TRINDADE
CNPJ/CPF: ***.632.548-**

Instituição Destino:

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência e Conta: 0819 | 1001902 | Conta-Poupança

Chave:

+5511999475317

Valor:

R\$ 100,00

Mídia:

BRDESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E6074694820220612112012366q0gp8l

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alo Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvitoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

RECIBO

Nº

VALOR

R\$ 600,00

Recebi (emos) de

ANAP SOROCABA

a quantia de

SESSENTOS REAIS

Referente à

74º C. INTERNACIONAL DE
ALELUIA

e para clareza firmo (amos) o presente.

SÃO ROQUE, 16 de Abril de 2022

Assinatura

Nome

Clema Pedroni Rodrigues

CPF / RG

45.512.745-1

**RECIBO**

Nº

VALOR

R\$ 400,00

Recebi (emos) de

ANAP SOROCABA

a quantia de

QUATROCENTOS REAIS

Referente à

74º C. INTERNACIONAL DE
ALELUIA

e para clareza firmo (amos) o presente.

SÃO ROQUE, 16 de Abril de 2022

Assinatura

Nome

RAQUEL APARECIDA ROSA

CPF / RG

44.974.636-5



SOROCABA - SP

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
SANTI PEGORETTI
Av. Eng. Carlos Reinado Mendes, 313
Jardim Pellegrino - CEP: 18013-290

03.536.225/0001-551

COL. N. ATLETA	SEXO	CATEG.	TEMPO BR	TEMPO Lq	RITMO	COL. CAT.	CAT. SEC.
1	M	0 SFC/KIATLETA	00:34:11	00:34:10	M-30-39	0	0
2	M	92 VAGNER DA SILVA NORONHA	00:34:12	00:34:11	M-30-39	0	0
3	M	338 SILVANO LIMA PONTO	00:34:18	00:34:17	M-40-44	0	0
4	M	312 ANTONIO PEDRO DA SILVA SALES	00:34:25	00:34:24	M-45-49	0	0
5	M	311 TIAGO DANTAS DOS SANTOS SILV	00:34:54	00:34:53	M-18-29	0	0

COL. N. ATLETA	SEXO	CATEG.	TEMPO BR	TEMPO Lq	RITMO	COL. CAT.	CAT. SEC.
1	F	327 NILVA PEREIRA DA SILVA NUNES	00:39:00	00:38:59	MORADORA	0	0 MORADORA
2	F	79 OLIVIA FATIMA FRANCO FERNADE	00:44:15	00:44:14	F-30-39	0	0
3	F	308 DEBORA TAIRINI LOPES FERNAND	00:45:40	00:45:37	F-30-39	0	0
4	F	45 CÉLIA PRISCILLA DE BARROS CA	00:45:50	00:45:49	MORADORA	0	0 MORADORA
5	F	81 VIVIANE DA CRUZ LIMA	00:47:27	00:47:26	F-18-29	0	0

7ª Corrida geral 10 PGTOS

Comprovante de Transação Bancária



net empresa

bradesco

Pix

Data da operação: 18/04/2022 - 16h20

Nº de controle: 240502432980505730 | Documento: 1620161

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

NILVA PEREIRA DA SILVA NUNES

CNPJ/CPF:

***.734.845-**

Instituição Destino:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e Conta:

0000 | 0000000 | Conta-Poupança

Chave:

***.734.845-**

Valor:

R\$ 2.000,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E6074694820220418191312366M5oXbs

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco

0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala

0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria

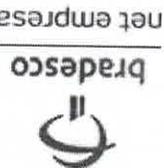
0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site

Fale Conosco

Comprovante de Transação Bancária



Pix
Data da operação: 18/04/2022 - 6h5
Nº de controle: 160850787690707790 | Documento: 0605017

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

DEBORA TAIRINI SILVA LOPES

CNPJ/CPF:

***.932.318-**

Instituição Destino:

BCO DO BRASIL S.A.

Agência e Conta:

0000 | 0000000 | Conta-Poupança

Chave:

+5514991953773

Valor:

R\$ 600,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E60746948202204180900P2366000963

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alo Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Comprovante de Transação Bancária



Pix
Data da operação: 18/04/2022 - 6h5
Nº de controle: 160850787690707790 | Documento: 0605017

Conta de débito:

Agência: 2366 | Conta: 0011417-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI | CNPJ: 003.536.225/0001-55

Nome do favorecido:

CELIA PRISCILLA BARROS CAZZOLA
CNPJ/CPF: ***.712.558-**

Instituição Destino:

ITAU UNIBANCO S.A.

Agência e Conta:

0000 | 00000000 | Conta-Poupança

Chave:

***.712.558-**

Valor:

R\$ 1.150,00

Mídia:

BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA

Identificação:

E60746948202204180900P2366007026

Debitado da:

Conta-Corrente

Instituição Origem:

Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e esta sujeita a análise. O crédito será efetivado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco

0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala

0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvitoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

 bradesco net empresa		Comprovante de Transação Bancária Pix Data da operação: 18/04/2022 - 6h5 Nº de controle: 160850787690707790 Documento: 0605027	
Conta de débito: Agência: 2366 Conta: 0011417-0 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI CNPJ: 003.536.225/0001-55		Nome do favorecido: Rafael Santos de Novais CNPJ/CPF: ***.902.948-** Instituição Destino: PAGSEGURO INTERNET IP S.A. Agência e Conta: 0000 00000000 Conta-Poupança Chave: ***.902.948-** Valor: R\$ 1.000,00 Mídia: BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA Identificação: E60746948202204180900P2366007653 Debitado da: Conta-Corrente Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.	
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e esta sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana		Ouvitoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco			

 Comprovante de Transação Bancária Pix Data da operação: 18/04/2022 - 6h5 Nº de controle: 160850787690707790 Documento: 0605026		Conta de débito: Agência: 2366 Conta: 0011417-0 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI CNPJ: 003.536.225/0001-55	
Nome do favorecido: SILVANO LIMA PINTO CNPJ/CPF: ***.565.718-** Instituição Destino: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência e Conta: 0000 0000000 Conta-Poupança Chave: ***.565.718-** Valor: R\$ 600,00 Mídia: BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA Identificação: E60746948202204180900P2366007287 Debitado da: Conta-Corrente Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.		A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.	
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana		Ouvitoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco			

 bradesco net empresa		Comprovante de Transação Bancária Pix Data da operação: 18/04/2022 - 6h5 Nº de controle: 160850787690707790 Documento: 0605026	
Conta de débito: Agência: 2366 Conta: 0011417-0 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI CNPJ: 003.536.225/0001-55		Nome do favorecido: TIAGO DANTAS DOS SANTOS SILVA CNPJ/CPF: ***.574.207-** Instituição Destino: ITAU UNIBANCO S.A. Agência e Conta: 0000 00000000 Conta-Poupança Chave: ***.574.207-** Valor: R\$ 350,00 Mídia: BRADESCO CELULAR - P.JURIDICA Identificação: E60746948202204180900P2366006233 Debitado da: Conta-Corrente Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.	
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e esta sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana		Ouvindoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco			

RECIBO

Nº

VALOR R\$ 400,00

Recebi (emos) de NASP SOROCABA

a quantia de QUATROCENTOS REAIS

Referente à 74ª C. INTERNACIONAL DE
ALELUIA

e para clareza firmo (amos) o presente.

SAO PAULO, 16 de ABRIL de 2022

Assinatura

Nome ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA CPF / RG 3537111-1



RECIBO

Nº

VALOR R\$ 750,00

Recebi (emos) de NASP SOROCABA

a quantia de SETECENTOS CINQUENTA
REAIS

Referente à 74ª C. INTERNACIONAL DE
ALELUIA

e para clareza firmo (amos) o presente.

SAO PAULO, 16 de ABRIL de 2022

Assinatura

Nome OLIVIA IATIMA F. FERNANDES CPF / RG 35644322

